



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/SMC/BMA/2017
PROCESSO SEI 6025.2017/0007033-1

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura - Biblioteca Mário de Andrade situada à Rua da Consolação nº 94 – Centro - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.244/0007-59, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **Juliana Velho**, nos termos da delegação que lhe foi conferida pela Portaria 17/2018-SMC-G, e de outro a pessoa jurídica de direito privado **RP Serviços de Manutenção e Montagem Ltda**, com sede à Rua Cruzeiro do Sul, nº 100 Sala 02 - Vila Oliveira - Mogi das Cruzes – SP., CEP: 08790-170, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.466.103/0001-56, neste ato, representada por sua sócia proprietária Senhora **Elizabeth Aparecida Pedrosa**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.976.475-1/SSP-SP e inscrita no CPF(MF) sob nº 027.896.258-08, residente e domiciliada à Avenida 19, nº 1.216 - Centro - Rio Claro - SP, tendo em vista o resolvido no Processo SEI 6025.2017/0007033-1, conforme despacho publicado no Diário Oficial de 02/11/2018, p. 81, com fundamento no artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2003 e no § único do artigo 46 e artigo 49, ambos do Decreto Municipal nº 44.279/2003, aditam o Contrato nº. 002/SMC/BMA/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia interna, do sistema de detecção de combate a incêndio e de para-raios, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, da Biblioteca Mário de Andrade e Hemeroteca (edifício anexo) da Secretaria Municipal de Cultura, para fazer constar:


I - A prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **06/11/2018**.

II - O valor mensal estimado de R\$ 53.458,69 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), e o total estimado para o período no valor de R\$ 643.971,61 (seiscentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), com a alteração do índice de reajuste, do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN para o índice de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, conforme determina a portaria de SF nº 389/2017. Para suporte das despesas do orçamento vigente foram emitidas em 31/10/2018 as Notas de Empenho nºs **115.018/2018** (PO) no valor de R\$ 94.238,08 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e oito centavos) e **115.019/2018** (Reajuste) no valor de R\$ 3.769,52 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) onerando a dotação 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.39.00.00, devendo no próximo exercício onerar dotação própria.

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem entre si justas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

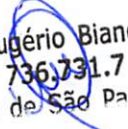
São Paulo, 01 de novembro de 2018


Juliana Velho
SMC/Chefe de Gabinete


Elizabeth Aparecida Pedrosa
RP Serviços Manutenção e Montagem Ltda-EPP

Testemunhas:


Jessika Maria de Santana
Secretaria Municipal de Cultura
RF: 839.688-4


Marcelo Rugério Bianchi
RF. nº 736.731.7
Prefeitura de São Paulo